



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 050/2017/DG - Manaus, 22 de fevereiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2011/TRT11/SCAD, da MA-798/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS DA SILVA**, Analista Judiciário - Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento- Classe C- Padrão NS-C13, Função- FC-06, **(Gestora)**, **JOSÉ ADSON SILVA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário- Assistente-Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento- Classe A- Padrão NS-A04 - Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário- Administrativa- Assistente-Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento - Classe - A, Padrão -NS-A02 Função -FC-03- **(Fiscal)**, **BARBARA PINHEIRO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Administrativa- Assistente do Núcleo de Preparo de Pagamento- Classe A- Padrão - NI- A-05- Função- FC-03, **(Fiscal Substituta)**, do Convênio nº 05/2011/TRT11/SCAD, tendo como objeto a Prestação de Serviços - Pagamento de Salários dos servidores do TRT11ª Região, que entre si celebram TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e o Banco Santander (Brasil) S/A, nos autos do Processo TRT nº MA-798/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região